



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO N° 1057
DE 22.11.2021
ÀS 13:45 HORAS
.....f.....

Autor: Vereador **Thiago Israel Fabris - Progressistas**

INDICAÇÃO

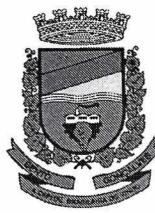
INDICAMOS que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Bento Gonçalves, para que este junto ao setor competente estude a possibilidade da Criação do Programa de Combate a Violência Contra a Mulher e doméstica que oriente os condomínios a afixar, nas áreas de uso comum, cartazes, placas ou comunicados divulgando e incentivando a denunciar agressões físicas e psicológicas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa orientar os condomínios por meio de seus síndicos, zeladores e administradores a em qualquer caso de suspeita de violência contra a mulher ou familiar, orientar ou denunciar os casos a polícia.

A Coordenadoria da Mulher, junto com os Órgãos de Segurança, deverão realizar reuniões com síndicos, zeladores e administradores orientando e entregando materiais que deverão ser afixados em lugar visível, como por exemplo: elevadores, murais de recados e demais áreas comuns.

É dentro dos lares e dos condomínios que acontece a maioria de casos de violência doméstica e familiar. Não só com as mulheres, mas também com crianças, adolescentes e idosos, que são casos muito graves. Acreditamos ser um grande avanço no combate a violência. Ocorre aquele ditado popular nefasto do “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, porém, com essa indicação queremos acabar com essa retórica.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Observa-se que a conscientização da população sobre a importância de denunciar os casos de violência doméstica e familiar tem aumentado, entretanto entendemos que outras medidas, como as ora propostas, também devem ser adotadas para que cada vez mais os agressores sintam-se coibidos em praticar os atos de violência.

Os casos de agressões dentro dos condomínios, mesmo nas unidades autônomas, devem ser denunciados. A denúncia pode ser realizada por todos, porém, cabe ao síndico e ao zelador conscientizar os funcionários do condomínio e os moradores sobre esse problema e instruí-los caso ocorram.

Diante de todo o exposto, considerando a importância do Programa ora proposto, contamos com a criação do mesmo.

Bento Gonçalves, aos 19 de novembro de 2021.


Vereador Thiago Fabris
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores